

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1586



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.572, 1º DE ABRIL DE 2025.

""Dispõe sobre a atribuição de pontos referentes à dedicação exclusiva no ano letivo de 2024, para os servidores ocupantes dos empregos públicos do quadro do magistério, para fins de evolução funcional, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 3.666, de 15 de fevereiro de 2022.""

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir 1 (um) ponto para a servidora docente do quadro do magistério, referente à dedicação exclusiva, para fins de evolução funcional pela via não-acadêmica, de que trata o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 2.335/2021, apurada de acordo com o disposto no Decreto nº 3.666, de 15 de fevereiro de 2022, referente ao ano letivo de 2024:

CX- Ana Claudia Barato – Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, aos 1º de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.575, 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, *a partir de 1º de maio de 2025*, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Telefonista, o(a) **Sr.(a). CAROLINE LEITE DEGANI**, matr. 101681, complementando as gratificações concedidas através das Portarias nº 5.780, de 17 de fevereiro de 2023 e 6.178 de 05 de julho de 2024, totalizando **sessenta por cento**.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.578, 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE
AZUL PAULISTA/SP.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, de conformidade com a Lei Municipal nº.1.572 de 19 de dezembro de 2008, os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Monte Azul Paulista/SP:

I - Representantes das etnias existentes no Município, com reconhecida atuação na área da cultura:

Titular: Marcio André da Silva Aluize
Suplente: Marcio Antunes de Siqueira
Titular: Rodrigo Antonio Livos Avelino
Suplente: Alexandre Gomes Pereira
Titular : Marta Baldo
Suplente: Marco Alexandre Cruz
Titular: Ricardo Matos de Carvalho
Suplente: Vanessa da Silva Souza

II – Representantes da Sociedade Cultural organizada, como as associações, os clubes, os institutos, as fundações, e outros agrupamentos organizados com interesses culturais:

Titular: Lucila Maria de Moraes Rodrigues
Suplente: Renata Cristina Rogge
Titular: Marcelo Augusto de Moraes
Suplente: José Rodrigo Dias
Titular: Sueli Terezinha Matos Darmaso
Suplente: Mizael Galbrian de Souza Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

III- representantes do Governo Municipal :

Titular: Rodolfo Martinho

Suplente: Nilce Mayumi Isimar França

Artigo 2.º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Artigo 3.º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.443, de 29 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.579, 08 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Alessandra Aparecida Nicola Simões**, matr. 100841, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.581, 09 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE SAÚDE.**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2025, a pedido, por aposentadoria, do emprego de provimento efetivo de Agente de Saúde, o(a) Sr.(a) **DALVA APARECIDA COSS LOPES**, matr 26127.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.582, 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Monte Azul Paulista, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Desenvolvimento do município de Monte Azul Paulista, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, 14 de 2006, os seguintes servidores:

I – Julisa Quendria Sangalli

II – Camila Ferro de Souza

III – Davi Alonso

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

 290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 6.128, de 10 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.580, 08 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o desligamento de membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb – segmento diretores de escolas básicas públicas, em conformidade com a Lei nº 2.273 de 16 de março de 2021".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desligados definitivamente em 08/04/2025, os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb, **Cristiane Lilian Ferreira da Silva**, RG 40.767.276-X, CPF nº 334.243.988-29 e **Daniela Lança Vilas Bôas**, RG 43.430.939-4, CPF nº 318.740.408-18, **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente.**

Art. 2º - Fica desligado definitivamente em 08/04/2025 por motivo de falecimento, o integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb, **Claudete Nogueira de Moraes**, RG 18.695.139, CPF nº 108.921.978-45, **representante dos professores da Educação Básica Pública.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista-SP, 08 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 6.573, 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
TESOURARIA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, desta data, a Sra. **LUCIANE DOS SANTOS**,
RG ** *** *-4 E CPF *** *-77, no Emprego em Comissão de Diretor
de Tesouraria, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.574, 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE BEM
ESTAR E HABITAÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, desta data, a Sra. **RUTE GUIMARÃES
PEREIRA**, RG 35.*** ** -9 e CPF 3**.*** ** -89, no Emprego em Comissão
de Diretor de Bem Estar e Habitação, com todas as atribuições e vantagens
asseguradas por Lei

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.576, 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE CONTROLE DE VETORES.**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores o(a) Sr.(a) **EVERALDO MANTELLIS**, portador(a) do RG 19.*** *-6 e CPF *** *-00, classificado em 7º lugar, conforme concurso público nº 001/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021.



Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 abril de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 6.577, 07 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PROFESSOR DE AGENTE DE VIDA
ESCOLAR.**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **EDUARDA CRISTINA DIAS PACHECO**, CPF *** ** 18-39, classificado em 44º lugar, conforme concurso público nº 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março 2022 .



Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 abril de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município